CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

REQUERIMENTO Nº 019/2023

A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Wilde Wéllis de Oliveira

Senhor Presidente,

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições regimentais, vêm através do presente requerer de Vossa Excelência, em conformidade o art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** do **Projeto de Lei nº 003/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei n° 2.659/2022, que "Ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município de Piumhi/MG o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais - CISAB SUL".

A urgência da deliberação do Projeto de Lei em **única discussão e votação** na próxima Sessão Ordinária faz-se necessária diante do pedido de urgência exarado pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 40 da Lei Orgânica Municipal e a necessidade de se efetuar os atos para assinatura do convênio e participar o Município do rateio das despesas do consórcio.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Piumhi/MG, 15 de fevereiro de 2023.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da CLJR e Vice-Presidente da CSPPMUC

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vice-Presidente da CLJR

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Secretário/Relator da CLJR

PROTOCOLIZADO EM
16/02/2023 às 13:04 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da CFO e Secretário/Relator da CSPPMUC

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Vice-Presidente da CFO e Presidente da CSPPMUC

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Secretário/Relator da CFO